



Federação Maranhense de Futebol

Filiada à CBF - Confederação Brasileira de Futebol
CNPJ: 06.281.554/0001-90 - Fundada em 11.janeiro.1918
Presidente: Dr. Antônio Américo Lobato Gonçalves

PORTARIA Nº 07/2019, de 18 de junho de 2019.

A Diretoria de Competições da **Federação Maranhense de Futebol**, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO as diretrizes mandamentais do Estatuto de Defesa do Torcedor quanto a publicação dos regramentos das competições profissionais;

CONSIDERANDO uma melhor organização das divisões do Campeonato Maranhense, evitando-se a inconstância de equipes participantes da Série B a cada ano;

CONSIDERANDO necessidade de valorização da Série B do Campeonato Maranhense, tanto no aspecto da participação, quanto da disputa entre as equipes, com possibilidade de acesso ou descenso;

CONSIDERANDO a Série A do Campeonato Maranhense ser disputada por 8 (oito) equipes, em virtude da restrição de datas no Calendário Nacional de Competições;

R E S O L V E:

Art. 1º - Tornar público que na presente data será divulgado o **Regulamento do Campeonato Maranhense de Futebol Profissional Série "B" de 2019, na forma do art. 9º da Lei Federal nº 10.671/2003.**

Art. 2º - Nos 10 (dez) dias subsequentes a esta publicação, ou seja, dos dias 19 a 29 de junho de 2019, será franqueada a apresentação de manifestação de qualquer interessado sobre o texto do regulamento, à luz do §1º do artigo de lei citado acima, a qual deverá ser dirigida ao Ouvidor da Competição, Sr. Manoel Martins dos Santos, através de e-mail ara: ouvidoria@fmfma.com.br e contato@fmfma.com.br.

Art. 3º - Dentro deste prazo, as equipes deverão comprovar sua regularidade junto À CBF, FMF e TJD, sob pena de serem excluídas da competição, quando da publicação do Regulamento Específico definitivo;



Federação Maranhense de Futebol

Filiada à CBF - Confederação Brasileira de Futebol
CNPJ: 06.281.554/0001-90 - Fundada em 11.janeiro.1918
Presidente: Dr. Antônio Américo Lobato Gonçalves

Art. 4º - Após este prazo o Ouvidor da Competição terá 72 (setenta e duas) horas para informar se houve ou não propostas, onde, em caso positivo, deverá realizar relatório circunstanciado contendo as principais sugestões encaminhadas.

Art. 5º - No dia 02 de julho de 2019, ou seja, dentro do prazo tipificado pelo §2º do art. 9º da Lei Federal nº 10.671/2003, **SERÃO ANALISADAS AS PROPOSTAS E DELIBERAÇÕES QUANTO ÀS SUGESTÕES APRESENTADAS:**

Art. 6º - Um dia após a realização das análises, ou seja, no dia 03 de julho de 2019, será publicado definitivamente o Regulamento do Campeonato Maranhense de Futebol Profissional Série “B” de 2019, na forma do §4º do art. 9º da Lei Federal nº 10.671/2003.

Art. 7º - Até os 30 (trinta) dias que antecedem o início da competição, os clubes deverão apresentar os laudos técnicos correspondentes aos estádios onde mandarão seus jogos, conforme os modelos previstos na legislação vigente, disponíveis no link <https://futebolmaranhense.com.br/documentos.php?t=7>, sob pena dos jogos serem realizados de portões fechados.

Art. 8º - O Campeonato Maranhense de Futebol Profissional Série “B” de 2019 iniciar-se-á no dia 21 de Agosto de 2019.

Art. 9º - Nesta data, é publicada também a Tabela Base da competição.

Art. 10 - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.


Hans Joseph Nina Höhn
Vice presidente de Competições